

## RECIBO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

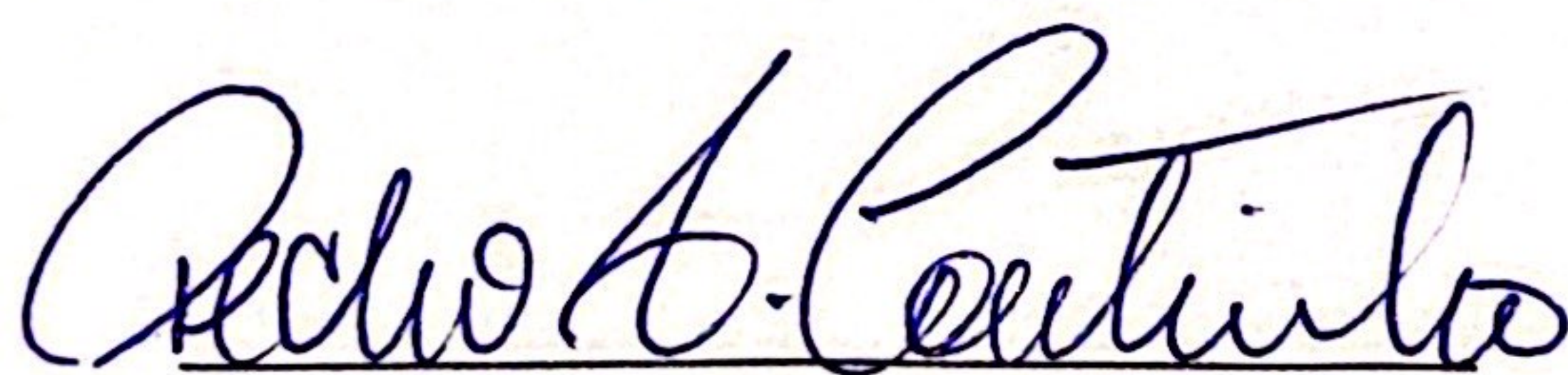
Eu, **PEDRO DE ABREU COUTINHO**, brasileiro, médico, casado, portador da carteira de identidade nº 091954560 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.324.827-29, recebi nesta data do **SENADOR CARLOS FRANCISCO PORTINHO**, com endereço profissional situado à Praça dos Três Poderes – Senado Federal, Bairro Plano Piloto, CEP 70165-900, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 19, Brasília, DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.229.117-40, o valor de R\$ 3.876,65 (três mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente ao **aluguel e encargos locatícios com vencimento no mês de janeiro de 2026**, dos imóveis situados na Av. Nilo Peçanha, nº 50, Salas 3105 e 3106, Centro, Rio de Janeiro/RJ (Condomínio do Edifício Rodolpho De Paoli), conforme o contrato de locação celebrado em 01 de Janeiro de 2026, com vigência até 31 de Dezembro de 2026:

1) Aluguel – R\$ 1.588,00

2) Condomínio – R\$ 2.288,65

**Total – R\$ 3.876,65.**

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2026.



**PEDRO DE ABREU COUTINHO**